



**DECRETO Nº 31.003/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Mat.</b>	<b>Secretaria</b>
JEFERSON FLORA DA SILVA	8.871.997/2/PR	13087	SMOP
A partir de 02/05/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES II - simbologia AS7			
JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES	9.944.682-0/PR	13086	SMOP
A partir de 02/05/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES II - simbologia AS7			
JOSE DE CAMPOS MAGALHAES	5.428.139-0/PR	13088	SMOP
A partir de 02/05/2017 - Cargo: ASSESSOR DE CHEFIA - simbologia AS4			
MARCIA MARIA RIBEIRO VELOSO	13.313.548-0/PR	13052	SMED
A partir de 03/05/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES I - simbologia AS6			
MARCIO ROBERTO SEZINANDO	9.047.732-3/PR	13089	SMOP
A partir de 02/05/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES II - simbologia AS7			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de maio de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL